



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 45.436.765/0001-07



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ULIANÓPOLIS – SAAE.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 02 de Setembro de 2025

Daniel Lopes de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto Ulianópolis
Decreto 25/2025-PMU
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SAAE